

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei 1.622 de 02 de Março de 2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.622 de 02 de Março de 2022

Relatoria: **Priscila Eckert Spotti**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Câmara Municipal de Sertão Santana."

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.622 de 02 de Março de 2022, para fins de autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Câmara Municipal de Sertão Santana.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Restou encaminhado o Projeto de Lei para orientação técnica do IGAM, o qual expediu a O.T. IGAM nº4.511/2022, concluindo pela viabilidade técnica do referido projeto, nos termos que seguem:

O projeto em questão autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 187.185,45 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), no orçamento vigente.

Verificado o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, existe um superávit financeiro do recurso "0001 - Livres", no valor de R\$ 1.474.283,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto.

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.622 de 02 de Março de 2022.

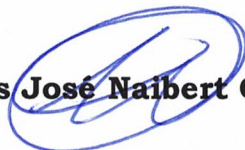
Sertão Santana, 15 de Março de 2022.



Karina Burchert
Presidente da Comissão



Priscila Eckert Spotti
RELATOR



Lucas José Naibert Gelinski



Dulce Maria Woiczkowski

PUBLICADO	
De:	16/3/2022
Até:	

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!